



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA DIAF/SUV/SES Nº 11/2016

Assunto: Orientações referentes ao medicamento Abatacepte 125mg subcutâneo (SC) para o tratamento da Artrite Reumatóide, padronizado no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Prezados senhores,

A Diretoria de Assistência Farmacêutica, através desta Nota Técnica orienta para o fluxo de solicitação do medicamento Abatacepte 125 mg subcutâneo (SC), incorporado ao CEAF pela Portaria SCTIE Nº 7 de 16 de março de 2015 para o tratamento da Artrite Reumatóide para os CIDs: M050, M053, M058, M060, M068;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1554 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a CIB 398/2014 de 25 de setembro de 2014 que dispõe sobre a implementação, a organização e a competência das Unidades de Assistência Farmacêutica (UAF) do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 996 de 30 de setembro 2015 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Artrite Reumatóide, que contém o conceito geral das patologias, critérios de diagnóstico, administração, critérios de inclusão e exclusão, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação e que já apresentava o medicamento Abatacepte 250mg intravenoso (IV), temos a orientar sobre o esquema de administração com as duas apresentações:

- 1- Abatacepte 250 mg intravenoso (IV), tendo como esquema de administração dose de ataque composta por aplicações nas semanas 0, 2 e 4, seguida de aplicações mensais.





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

- 1.1. A dose é calculada com base no peso do paciente:
- menos que 60 kg receberão 2 frascos mensais;
 - entre 60 e 100 kg receberão 3 frascos mensais;
 - acima de 100 kg receberão 4 frascos mensais;
- 1.2. A dose de ataque será sempre o triplo do número de frascos mensais.

Exemplo: Para paciente com 58 kg a solicitação será:

Medicamento	Mês 1	Mês 2	Mês 3
Abatacepte 250mg	6	2	2

2. Abatacepte 125 mg subcutâneo (SC): a dose recomendada para adultos é fixa, independente do peso, de 125 mg/semana por via subcutânea. O tratamento Subcutâneo pode ser iniciado com ou sem uma dose de ataque IV, a critério médico;

2.1 Para os pacientes que iniciarem o tratamento com dose de ataque IV, o medicamento deve ser iniciado com uma infusão IV (dose calculada com base no peso do paciente), seguida pela primeira injeção subcutânea de 125 mg;

2.2 Os pacientes que tiverem o tratamento com Abatacepte 250 mg IV substituído pela administração SC deverão receber a primeira dose subcutânea ao invés da próxima dose IV.

Como ainda não dispomos do medicamento para entrega imediata, orientamos que no caso da substituição de apresentação, o paciente apresente documentação (LME e receita) para as duas apresentações, assim o paciente continuará recebendo IV até que o SC esteja autorizado e disponível.






Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Na troca de apresentação, serão autorizadas as duas apresentações com seus respectivos quantitativos, porém, lembramos que as duas apresentações não podem, em hipótese alguma, ser dispensadas simultaneamente. Assim que o Abatacepte 125mg SC for dispensado, o Abatacepte 250mg IV deverá ser suspenso.

Os medicamentos Abatacepte 250 mg IV e 125 mg SC são medicamentos de distribuição centralizada, sendo de responsabilidade do Ministério da Saúde a aquisição e distribuição aos Estados. Para que o Ministério da Saúde atenda as demandas de Abatacepte 125 mg SC, é obrigatório que as solicitações sejam avaliados e deferidos pela DIAF.

Atenciosamente,


Lia Quesma Coimbra
Gerente Técnica - DIAF


Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 05 de outubro de 2016.

